



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2447 – PARNAMIRIM, RN, 19 DE JANEIRO DE 2018 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS GACIV

**DECRETO Nº 5.884, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

Revoga o Decreto nº 5.586/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art.1º** – Fica revogado o Decreto nº 5.586, de 12 de novembro de 2010.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 15 de Janeiro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
PREFEITO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 1.527, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

Considerando a concessão de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Destituir a Servidora **MARIA MARLETE RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula 144, de compor a Comissão de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Tributação, como Membro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 0066, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **RAFAEL TARSIS DE LUCENA**, de exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS SESDM

**PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, Defesa Social e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, e pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de TERMO DE DECLARAÇÃO protocolado na Coordenadoria de Trânsito da SESDEM, dando ciência de possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Moralidade, que norteiam o serviço público;

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos, nos termos do Artigo 194 e seguintes da Lei nº 140/69 (Estatuto dos Servidores);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade no serviço público municipal, cometida pelo funcionário público **DEILDO JOSÉ RODRIGUES PAULO**, matrícula nº 11822;

**Art. 2º** - Designar o servidor **THIAGO PIGNATARO EMERENCIANO DE ARAÚJO**, matrícula nº 9025, na condição de Presidente, a servidora **IZAURA AMÉLIA IDUÍNO VIEIRA CASTRO**, matrícula nº 7595, na condição de Secretária, e o servidor **FRANCISCO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 0797, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados, nos termos do artigo 195 da Lei nº 140/69;

**Art. 3º** - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória, senda facultada a participação do Sindicato dos Servidores;

**Art. 4º** - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo o referido prazo ser prorrogado com a devida motivação, dando ciência dos mesmos à administração Municipal, nos termos do artigo 194, § único da Lei nº 140/69;

**Art. 5º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

**Art. 6º**. O servidor investigado poderá ser suspenso preventivamente de suas funções, através de ato motivado do Prefeito Municipal, pelo prazo necessário a conclusão da presente sindicância, nos termos do artigo 192 do Estatuto dos Servidores;

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2018.

**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**  
Secretario Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana de Parnamirim/RN

**AVISO  
GACIV**

**AVISO**

INFORMAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TORNAMOS SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DAS LEIS ORDINÁRIAS Nºs. 1.852, 1.853 E 1.857/2017 QUE OCORRERAM NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº2434, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Parnamirim, 03 de janeiro de 2018.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Secretario Chefe do Gabinete Civil

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**AVISO  
SEMUT**

**PAUTA DA SESSÃO**

**TORNO PÚBLICO**, de ordem da Ilma Sra. Presidente\* deste Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, de Parnamirim/RN, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal, Nº 5.303, de 18 de fevereiro de 2004, que dá pauta aos trabalhos previstos para o dia 17/01/2018, a partir das 13:45 horas, a se realizar na Secretaria Municipal de Tributação, situada na rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis, consta a seguinte pauta:

- **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTº 4º DO REGIMENTO INTERNO;**
- **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL;**
- **DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS POR SORTEIO.**

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 12 de janeiro de 2018.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMC/RN

\*ERRATA: "... de ordem deste Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, de Parnamirim/RN,..."

**EXTRATOS  
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ COSTEIRA RENTA A CAR EIRELI LTDA - OBJETO:** locação de 20 (vinte) veículos automotivos de

passeio, marca VW, modelo GOL, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2017/CMP - Pregão Presencial nº 001/2017.- CARONA. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Lote ÚNICO - VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2019 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 - Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2809 - Locação de Veículos-Geral e a seguinte Dotação Orçamentária: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores e Dec. 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS CÂMARA

#### PORTARIA Nº01/2018- DPL

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 3º, I, b, da

Lei Complementar nº0128, de 27 de dezembro de 2017, e ainda

CONSIDERANDO, a solicitação do Executivo Municipal através do Ofício nº001/CMCTI/2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar os Vereadores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI:

<b>TÍTULAR:</b>	<b>VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA</b>
<b>SUPLENTE:</b>	<b>VEREADOR ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA</b>

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de janeiro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Presidente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Crack, é possível vencer**



FiqueSabendo

Se você tem mais de  
45 anos, faça o teste  
de hepatite C.

# Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

**Agrimeire Leite.**  
Fez o teste, descobriu a tempo  
de se cuidar e está, há 10 anos,  
curada da hepatite C.

## Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**

JULHO 2013



*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ovidiana Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA